PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.369, de 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal
Relator: Vereador Alexandro Kologeski
Ementa: "ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA PARA O EXERCÍCIO DE 2015"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto orça a receita e fixa a despesa do município de Sertão Santana para o exercício de 2015.

Fundamentação

Amparado no art. 165, § 6º da Constituição Federal, art. 89, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e ainda, Lei Complementar nº 101/2000, o presente Projeto de Lei nº 1.369 de 21 de novembro de 2014, Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2015. A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo nos termos do que reza a Constituição Federal de 1988. Convém destacar que a peça em análise (LOA) constitui-se de um instrumento de planejamento governamental que norteia o administrador para a elaboração do Orçamento Anual e estabelece a ligação entre este e o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Quanto às normas técnicas legislativas, verifica-se a necessidade de apresentar emenda modificativa no Art. 4º, e também para alterar valores na dotação Orçamentária da Câmara Municipal. Atende as normas acima citadas, não estando maculado de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade no que tange ao orçamento, pois há previsão na apresentação e avaliação das metas fiscais, bem como a organização e estrutura do orçamento.

Assim, diante das formalidades legais, opino pela regular tramitação do presente projeto de lei e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 22 de novembro de 2014.

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Andressa Birke

Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana
RECEBIDO
22 / 12 / 2014
HORA: 19h 06
Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana
PUBLICADO
Da: 23 / 12 / 14
Até: 05 / 01 / 15